

de Rotina ou Pontual referente ao período 01/2015 a 12/2016. O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação localização na Rua Paes de Carvalho nº1128 - Centro, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
Razão Social: H. B. F. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.941.748/0001-05
Inscrição Estadual: 15.302.655-3
AINF 's Nº 022016510002329-8; 2330-1; 022016510002333-6 e 022016510002335-2
Termo de Conclusão de Fiscalização: 022016820000037-5
Auditor Fiscal: GERDEN FERREIRA VIDA
ERNANE SALGADO VIEIRA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal
Protocolo 994449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições ,
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa, **J M COVRE MADEIRAS EIERELI Inscrição estadual nº15.248.262-8**, nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados,objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o **PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 12/2014**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº022016820000077-4**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Audítors Solicitantes: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR e MARCO ANTONIO RIBEIRO
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
☐ **COMPROVANTE DE EXPORTAÇÃO (DDE)**
☐ **DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA**
☐ **DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO (DE)**
☐ **CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL**
☐ **LIVRO CAIXA**
☐ **LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS**
☐ **LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO**
☐ **LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS**
☐ **LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS**
☐ **MEMORANDO DE EXPORTAÇÃO**
☐ **REGIME ESPECIAL**
☐ **REGISTRO DE EXPORTAÇÃO (RE)**
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - CERAT Castanhal - Telefone 91 3721-1448
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT CASTANHAL
Protocolo 994468

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ
O Ilmo. **Sr. SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS CAMARGOS - EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.209457-1
AINF's:032016510003906-6
AFRE: Matheus de Oliveira Mazza
SHU YUNG FON
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo 994669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINE
O Ilmo. Sr. **ANANISIO GOMES DE ANDRADE**
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122016820000116-1, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
C.C. BARROS COMERCIO-EPP.	15.350.687-3	122016510001138-1

Protocolo 994702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT ALTAMIRA
O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA a Diligência Fiscal requerida pela JULGADORIA.
Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado a Julgadoria para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102012510000265-3	102015820000133-7	CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE LUZ LTDA	15.327215-5

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA
Protocolo 994757

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte R C C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
182014510000745-4	15.199.472-2
182014510000558-3	15.172.723-6
182014510000554-0	15.250.344-7
182014510000549-4	15.250.344-7
182014510000559-1	15.172.723-6
182014510000551-6	15.250.344-7
182014510000552-4	15.250.344-7
182014510000553-2	15.250.344-7

Belém (PA), 08 de agosto de 2016.
EDMUNDO M. G. REICHEL T JR.
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício.
Protocolo 994503

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201604005333, de 08/08/2016 - Proc n.º 2016730016000/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvano Potiguara Silva do Vale Junior - CPF: 859.465.912-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3310811
Portaria n.º201604005335, de 08/08/2016 - Proc n.º 42016730007815/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Pereira de Almeida - CPF: 195.651.782-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6 TREND/Pas/Automovel/9BWDB05U6BT090768
Portaria n.º201604005337, de 08/08/2016 - Proc n.º 42016730007662/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Sousa de Aguiar - CPF: 403.943.282-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3579577
Portaria n.º201604005339, de 08/08/2016 - Proc n.º 2016730015948/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Ronaldo de Sousa - CPF: 842.244.442-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3310393
Portaria n.º201604005341, de 08/08/2016 - Proc n.º 2016730015950/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Thadeu Foreste - CPF: 249.446.962-72
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16 SL/Pas/Automovel/94DBCAN17HB104449
Portaria n.º201604005343, de 08/08/2016 - Proc n.º 122016730001519/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosangela Maria Rodrigues Fonseca - CPF: 425.011.132-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB155969
Portaria n.º201604005345, de 08/08/2016 - Proc n.º 42016730007820/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antero Santos da Silva - CPF: 617.294.852-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/Automovel/9BWDB05U8BT094725
Portaria n.º201604005347, de 08/08/2016 - Proc n.º 2016730015695/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Reis - CPF: 692.948.442-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2271385
Portaria n.º201604005349, de 08/08/2016 - Proc n.º 2016730015615/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Silva Rodrigues - CPF: 089.569.872-20
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75P0AC132939